

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA Nº 1386/2009-TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43518
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º1386/2009 – TCM

A Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,
Considerando o artigo 35, da Lei nº 7.193, de 05 agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº101, de 2000;
Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:
Art. 1.º Aumentar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do 3ºQuadrimestre do exercício de 2009, no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, em R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil, reais) de acordo com o anexo 1 constante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2009
Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Anexo 1 – PORTARIA Nº 1386/2009/TCM/PA

Programação das Quotas Orçamentárias – 3º Quadrimestre 2009

(Art. 35 da Lei 7.193 / 2008 – LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
03101-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101			690.000		690.000
1220 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101			2.210.000		2.210.000
TOTAL				2.900.000		2.900.000

PORTARIA N.º1238/2009 – TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43502
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º1238/2009 – TCM

A Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 41, combinado com o art. 42 da Lei n.º 7.193, de 05 de agosto de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, que estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º , Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos definidos no caput do art. 41;

RESOLVE:
Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 2.900.000,00(Dois milhões e novecentos mil reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A SOLICITAR
03101010321220.2012	319011	0101	2.210.000,00
03101011220125.2903	319011	0101	690.000,00
TOTAL			2.900.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR
03101010321220.1737	449052	0101	512.500,00
03101010321220.1765	339036	0101	30.641,00
03101011220125.4534	449052	0101	133.205,00
	339030	0101	305.954,00
	339039	0101	300.000,00
	449052	0101	1.617.700,00
TOTAL			2.900.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a partir de 09 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de Novembro de 2009

Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
Presidente

PORTARIA Nº 1370/2009-TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43514
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º1370/2009 – TCM

A Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,
Considerando o artigo 35, da Lei nº 7.193, de 05 agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº101, de 2000;
Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:
Art. 1.º Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do 1ºQuadrimestre do exercício de 2009, no grupo de despesa Investimentos, em R\$392.321,00 (Trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais) de acordo com o anexo 1 constante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2009

Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 – PORTARIA Nº 1370/2009/TCM/PA

Redução da Quota Orçamentária – 1º Quadrimestre 2009

(Art. 35 da Lei 7.193 / 2008 – LDO)

Em R\$
1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
03101-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO						
- Investimentos	0101			196.000		196.000
1220 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS						
- Investimentos	0101			196.321		196.321
TOTAL				392.321		392.321

PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43578
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº.017/2009

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interes-sados, que realizará no dia **02/12/2009 às 09h00minh**, licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global tendo como objeto: Contratação de Empresa de construção civil, para construção e reforma de pontes em madeira de lei serrada em estradas na zona rural deste município, para atender as necessidades do município. O edital completo esta a disposição no enderego supracitado. Mais informações no telefone (94) 3424-8780, e-mail licitacao.pmr@jc.net.br

Wilmar Marinho Lima
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO

O Município de Redenção torna publico que requereu junto a Secretaria municipal de Meio Ambiente – SEMA/PA, a licença de instalação para a canalização e revestimento do canal que corta vários bairros deste município, informamos ainda que foi determinado os estudos de impactos Ambientais.

Redenção – Pa., 10 de outubro de 2009.

Wagner Fontes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43790
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana

CONCORRÊNCIA nº 002/2009/PMX
OBJETO: "CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA E DESTINO FINAL DE ENTULHOS, NO MUNICIPIO DE XINGUARA – PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 17/12/2009.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 13 de novembro de 2009.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43671
RESULTADO DO PP. 9/2009-042/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP 9/2009-042/2009, firmas vencedoras: Sotreq S/A e Ailson Dias de Oliveira.